



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1394/2012, de 26 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 100/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa e a empresa **E U MUNIZ COMUNICAÇÃO E DESIGN - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 115/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de operação de ambientes virtuais de aprendizagem, administração de sistemas e servidores, criação de arte para materiais didáticos e assessoria de comunicação, de forma continuada e presencial no Núcleo de Educação a Distância – NeaD/UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

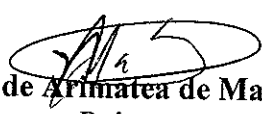
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:


Art.1º. Designar as servidoras **Kátia Cilene da Silva** (Titular) e **Iriane Teresa de Araújo** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º. As servidoras, ora designadas, serão as responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Mirama Rogênes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20